# EDITAL Nº 008/2019

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO E/OU ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO, DESTINADO AOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR, ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E SECRETÁRIO DE ESCOLA COM ATUAÇÃO NA REDE DE ENSINO DE PESCARIA BRAVA – SC.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de **REMOÇÃO** e/ou **ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA** **DA JORNADA DE TRABALHO** de Professores, Especialistas em Assuntos Educacionais, Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras e Secretários de Escola, considerando o disposto nos artigos 40, 41, 42, 43 e 44 da LEI COMPLEMENTAR Nº 65 de 09 de março de 2018, com atuação na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020**.**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
	1. REMOÇÃO é o ato pelo qual, dentro do mesmo quadro, desloca-se o profissional efetivo da educação de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.
	2. ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO é o aumento ou redução da jornada de trabalho do servidor.
	3. Poderão participar do Edital de REMOÇÃO e/ou ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO os ocupantes do Cargo de Professor, Especialista em Assuntos Educacionais, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Secretário de Escola, lotados nas Unidades Escolares da rede municipal.
	4. No ato da inscrição, os servidores acima mencionados poderão optar por até 03 (três) Unidades Escolares, registrando-as em ordem de preferência.
	5. As opções do Professor devem ser correspondentes ao seu regime de trabalho, considerando a sua carga horaria funcional.
	6. O Professor com regime de trabalho de 40 horas semanais poderá optar somente por unidades escolares que funcionem em dois turnos.
	7. Ficam impedidos de reduzir a carga horária os Especialistas em Assuntos Educacionais, Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras e Secretários de Escola lotados por 40 (quarenta) horas nas Unidades Escolares.
	8. As opções do Especialista em Assuntos Educacionais e Secretário de Escola devem ser correspondentes ao seu regime de trabalho, considerando a sua carga horária funcional e o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 65/2018.
2. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. As inscrições serão realizadas no período de **25 a 29/11/2019 das 07h às 13h** no Setor de protocolo da Prefeitura de Pescaria Brava - SC, situada à Rodovia SC - 437 - KM 08 - Centro, Pescaria Brava/SC.
	2. A solicitação de **REMOÇÃO** ou de **ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** deverá ser feita pelo servidor diretamente no Setor de protocolo da Prefeitura de Pescaria Brava - SC, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo I e II, respectivamente, acompanhado dos documentos descritos no item 4.

2.3 É vedada a inscrição ao servidor que:

1. Esteja em gozo de licença para tratar de interesses particulares;
2. Esteve ou esteja em licença para tratamento de saúde por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
3. Esteja em processo de aposentadoria;
4. Esteve ou esteja readaptado por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
5. Esteja à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Pescaria Brava/SC, exceto os que cumprem mandato classista.

**3 DOS CRITÉRIOS:**

3.1 Para a **REMOÇÃO**, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem:

I - maior tempo de serviço efetivo no magistério público municipal;

II - maior tempo de serviço no magistério;

III – maior grau de formação na área de atuação;

IV – mais idoso;

V - maior número de filhos menores;

VI - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;

VII – Sorteio público.

3.2 Havendo mais de um professor que manifeste interesse pela **ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** serão observados os seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar onde há vaga;

II - maior tempo no magistério público municipal;

III - maior tempo de serviço no magistério;

IV – maior grau de formação na área de atuação;

V – mais idoso;

VI - maior número de filhos menores;

VII - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;

VIII – Sorteio público.

**4 DOS DOCUMENTOS**:

4.1 Para inscrição na modalidade **REMOÇÃO,** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia da portaria de nomeação;

c) requerimento devidamente preenchido e assinado;

d) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;

e) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 31/10/2019;

f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 31/10/2019;

g) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;

h) cópia do comprovante de residência.

4.2 Para **ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO,** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia da portaria de nomeação;

c) requerimento devidamente preenchido e assinado;

d) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;

e) atestado de tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar até 31/10/2019;

f) atestado de tempo de serviço no magistério público municipal até 31/10/2019;

f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 31/10/2019;

g) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;

h) cópia docomprovante de residência.

**5 DO RESULTADO:**

5.1 O resultado do processo será homologado e divulgado no site da Prefeitura e também estará disponível no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) até o dia 18/12/2019.

**6 DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:**

6.1 A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos por ato do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria de Educação.

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

7.2 O processo de **REMOÇÃO E/OU ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO** produzirá efeitos legais a partir de 03 (três) de fevereiro de 2020.

7.3 O descumprimento do prazo determinado para assumir a nova lotação e/ou jornada de trabalho implicará no cancelamento do mesmo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretária de Educação e homologados pelo Poder Executivo do Município de Pescaria Brava/SC.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava, 25 de novembro de 2019.

**Perpétua Guimarães Prudêncio**

**Secretária de Educação**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – EDITAL Nº 008/2019**

NOME DO (A) SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA INGRESSO: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOTAÇÃO/LOCAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UNIDADE PRETENDIDA PARA REMOÇÃO:**

* **1ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**
* **2ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**
* **3ª OPÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pescaria Brava/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Protocolo Nº:\_\_\_\_\_\_\_ Nº Folhas Recebidas:\_\_\_\_\_\_\_

Conferência dos documentos (uso exclusivo pelo setor competente da Secretaria de Educação):

( ) cópia da carteira de identidade;

( ) cópia da portaria de nomeação;

( ) requerimento devidamente preenchido e assinado;

( ) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;

( ) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 31/10/2019;

( ) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 31/10/2019;

( ) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;

( ) cópia do comprovante de residência.

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO**

**EDITAL Nº 008/2019**

NOME DO (A) SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA INGRESSO: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARGO/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOTAÇÃO/LOCAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA ATUAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**1 - CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA AUMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_HORAS SEMANAIS**

**TURNO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**2 - CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA REDUÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ HORAS SEMANAIS**

**TURNO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pescaria Brava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Protocolo Nº:\_\_\_\_\_\_ Nº Folhas Recebidas: \_\_\_\_

Conferência dos documentos (uso exclusivo pelo setor competente da Secretaria de Educação):

( ) cópia da carteira de identidade;

( ) cópia da portaria de nomeação;

( ) requerimento devidamente preenchido e assinado;

( ) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;

( ) atestado de tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar até 31/10/2019;

( ) atestado de tempo de serviço no magistério público municipal até 31/10/2019;

( ) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 31/10/2019;

( ) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;

( ) cópia docomprovante de residência.